P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A N O I N H A S
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.727 DE 29/11/1995.

DENOMINA VIA PUBLICA DE UBALDO RICARDO DA SILVA

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Travessa XV de Novembro, no trecho compreendido entre as Ruas Frei Menandro Kamps e 12 de Setembro, passando a denominar-se TRAVESSA UBALDO RICARDO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas
Em, 29 de Novembro de 1995.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em, 29/11/1995.

JOAO GONÇALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇAO